

PORTARIA Nº 090/2021

Talismã-TO., 11 de agosto de 2021.

“DESIGNA SERVIDORA DE PROVIMENTO COMISSIONADO PARA, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, consoante ao que dispõe o art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que atravessam as prefeituras municipais, sobretudo as que sobrevivem praticamente do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e rendas locais, necessitando assim prevalecer o princípio da economicidade, princípio esse que norteia a administração pública;

CONSIDERANDO que a servidora titular **Sr^a Sara Damiana Costa Diniz Borges**, nomeada para o cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, via Decreto nº 005/2021, de 04/01/2021, encontra-se em gozo de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO que a titular da pasta da Secretaria Municipal de Relações de Governo se dispõe, sem ônus para o Município, a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **LEIA BORGES DE ARAÚJO**, (Secretária Municipal de Relações de Governo), a responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período em que a servidora titular da pasta estiver licenciada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 11 (onze) dias de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da Portaria nº 090/2021, de 11/08/2021, que: **“DESIGNA SERVIDORA DE PROVIMENTO COMISSIONADO PARA, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.